



**Alupar Investimento S.A.**  
**CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38**  
**Companhia Aberta**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **ALUPAR INVESTIMENTO S.A.** ("**Companhia**"), companhia aberta registrada na CVM sob o nº 2149-0, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua coligada, a Transnorte Energia S.A. ("**TNE**"), protocolou na data de ontem, na Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 – ANEEL.

Vale esclarecer que a TNE é uma empresa formada pela parceria da Companhia (detentora de 51% das ações) com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (detentora de 49% das ações) para implantação da Linha de Transmissão Lechuga – Equador 500 kV e Equador – Boa Vista 500 kV e Subestações Equador 500 kV e Boa Vista 500/230 kV.

Conforme divulgações anteriores feitas pela Companhia, após inúmeras tratativas, inclusive com órgãos públicos, até a presente data não foi possível obter o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão, haja vista que a FUNAI – Fundação Nacional do Índio não apresentou manifestação conclusiva quanto à viabilidade ambiental do projeto. Tal ausência, por sua vez, impossibilita o IBAMA de expedir as respectivas licenças ambientais, embora a análise de tal órgão aponte no sentido de viabilidade ambiental do projeto.

Decorridos 3 (três) anos, sem que fosse apresentada uma solução à TNE, esta optou por discutir amigavelmente a rescisão do Contrato de Concessão.

A Alupar reitera que manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados quanto ao desdobramento das negociações com a ANEEL.

São Paulo, 03 de setembro de 2015.

**José Luiz de Godoy Pereira**  
***Diretor de Relações com Investidores***